

**MUNICÍPIO DO PORTO****Aviso n.º 18431/2022**

Sumário: Primeira alteração ao Plano Diretor Municipal do Porto — discussão pública.

José Eugénio de Barros Duarte, Diretor Municipal de Desenvolvimento Urbano, torna público, ao abrigo da competência delegada através da Ordem de Serviço n.º NUD/226263/2022/CMP, que a Câmara Municipal do Porto, na 20.ª reunião pública de 12 de setembro de 2022, deliberou, nos termos conjugados dos artigos 89.º, n.º 1 e 2 e 119.º do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, na sua atual redação, submeter a discussão pública a proposta da 1.ª Alteração ao Plano Diretor Municipal do Porto, por um período de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do 5.º (quinto) dia após a data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 89.º e na alínea a) do n.º 4 do artigo 191.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual, será o presente Aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República*, e divulgado na comunicação social, na plataforma colaborativa de gestão territorial e na página eletrónica oficial do Município do Porto.

Os elementos que integram a referida deliberação poderão ser consultados na página eletrónica oficial do Município do Porto (www.cm-porto.pt) e nas instalações do Gabinete do Município, sito na Praça General Humberto Delgado, 266, todos os dias úteis, entre as 09h00 e as 17h00, mediante marcação prévia através da Linha Porto (220100220).

Os interessados, no decorrer do período de discussão pública, poderão proceder à formulação de sugestões bem como à apresentação de reclamações e observações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo processo de alteração, através de requerimento disponibilizado na página eletrónica oficial do Município do Porto (www.cm-porto.pt), através do Balcão de Atendimento Virtual, por correio para a morada Câmara Municipal do Porto, Praça Humberto Delgado, 4049-001 Porto, através de correio eletrónico para o endereço: geral@cm-porto.pt, ou presencialmente no Gabinete do Município (com marcação prévia).

15 de setembro de 2022. — O Diretor Municipal de Desenvolvimento Urbano, *Eng.º José Eugénio de Barros Duarte*.

Deliberação

Assunto: Proposta de Alteração do PDM — abertura do período de discussão pública.

NUD/514213/2022/CMP

Deliberação: Aprovada, por unanimidade.

Reunião pública do Executivo Municipal de 12 de setembro de 2022. — O Diretor Municipal da Presidência, *Adolfo Sousa*.

615698039